

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 19199-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026** buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Grupo Musical

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Período de contratação: 30/05/2026 Data(s) e Local(is) de Apresentação: 30/05/2026 - TNB 3 -CEU Uirapuru - 11h às 11h30 DADOS CONTRATADO Profissional a ser contratado: Grupo Musical Serviço a ser prestado: Apresentação dos corpo artísticos e convidados

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

COMPLEXO  THEATRO MUNICIPAL

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Aquisição de Produtos / 19388 / Tecido

Aguardamos propostas até o dia 23/05/2026

Contratação Direta / 19351 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços de Cantora Solista

Contratação Direta / 19271 / Musico Extra

Contratação direta de serviços de Músico Extra

Contratação Direta / 19276 / Solista

Contratação direta de serviços de Solista

Contratação Direta / 19199 / Grupo Musical

Contratação direta de serviços de Grupo Musical

Contratação Direta / 19391 / Atomic

Contratação direta de serviços de Atomic

Contratação Direta / 19145 / Assistente de Cenografia

Contratação direta de serviços de Assistente de Cenografia



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 19199 – CONTRATAÇÃO DIRETA – GRUPO MUSICAL

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	NUCLEO COLETIVO DAS ARTES PRODUcoes LTDA	R\$ 6.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 22/05/2026 a 22/05/2026

Item	Descrição:
	<p>Período de contratação: 30/05/2026 Data(s) e Local(is) de Apresentação: 30/05/2026 - TNB 3 -CEU Uirapuru - 11h às 11h30 DADOS CONTRATADO Profissional a ser contratado: Grupo Musical Serviço a ser prestado: Apresentação dos corpo artísticos e convidados</p> <p>Necessidade institucional: Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de GRUPO MUSICAL para abertura do TNB3 - CEU UIRAPURU, que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas.